TERMO DE POSSE

Diretor-Presidente da Fundação Univali

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, da Universidade do Vale do Itajaí, Campus Professor Edison Villela (Itajaí), localizado a Rua Uruguai, n.º458, Centro, Itajaí/SC, considerando as disposições da 24ª alteração do Estatuto da Fundação UNIVALI alusivas aos cargos da Diretoria Executiva da Fundação, com aprovação constante da Ata nº 234, do Conselho de Administração Superior da UNIVALI – CAS, e com registro no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itajaí efetivado em 22 de julho de 2025, o ***professor Doutor Valdir Cechinel Filho****, brasileiro, casado, químico e docente do ensino superior, portador do RG 1.214.900 e CPF 443.476.009-25, residente e domiciliado a Rua Paulo Caramuru da Silva, nº68, apto 601, Centro, Itajaí/SC – CEP 88301-240, assinou este presente Termo de Posse na qualidade de* ***DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação UNIVALI, gestão 2022-2026****. Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e estando de acordo com as normas legais e estatutária da Fundação UNIVALI, segue devidamente assinado pelo Diretor-Presidente da Fundação UNIVALI.*

Itajaí (SC), 31 de julho de 2025.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Diretor-Presidente Fundação Univali

Estado de Santa Catarina

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí - SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo:	015122	Data: 15/08/2025	Livro: 0022	Folha: 150
Registro:	015875	Data: 15/08/2025	Livro: A-108	Folha: 211
Registro Origem:	000240	Data: 16/03/1971	Livro: A-005	Folha: 188

Qualidade: Integral | Natureza: Termo de Posse do Diretor-Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Fundação UNIVALI, datado
Apresentante: Rodrigo Sidnei Salgueiro dos Santos

Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento, Isento, Arquivamento: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HOC93355-QXMF
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Itajaí - 15 de agosto de 2025

Juliana Laís Pinto - Escrevente Autorizada

Ofício de Registros Civis de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Saulo Liberato Heusi
TITULAR
Sileno Moll Jurk Heusi
OFICIAL SUBSTITUTO
Juliana Laís Pinto
Escrevente Designada
ITAJAÍ - SC